**Novas regras para entrega das dissertações e teses**

Com o intuito de melhorar a verificação da formatação das teses e dissertações, a partir de agora, todos os alunos, após a defesa, devem encaminhar uma cópia da tese ou dissertação formatada conforme normas vigentes em documento Word, para a bibliotecária Ana Paula Sehn (ana.sehn@udesc.br).

O fluxo de verificação seguirá os seguintes passos:
1. Recebimento da tese ou dissertação em documento Word;
2. Verificação da formatação, e se necessário, apontamento dos problemas;
3. Encaminhamento para o Pós-Graduando do arquivo com o parecer sobre a formatação;
4. O Pós-Graduando verifica o parecer e realiza as correções (se forem apontadas pela bibliotecária);
5. O Pós-Graduando encaminha novamente para a bibliotecária a dissertação ou tese em documento formato PDF (sem proteção);
6. A bibliotecária confere a versão final e estando em conformidade emite declaração de conformidade para o Pós-Graduando.
7. O Pós-Graduando entrega a versão final impressa da dissertação ou tese, bem como demais documentos, na Secretaria de Pós-Graduação e envia para a mesma, por e-mail, PDF com a versão final.
8. A Secretaria de Pós-Graduação envia para a Biblioteca a versão impressa da dissertação ou tese, bem como demais documentos e envia por e-mail (biblioteca.cav@udesc.br) o PDF com a versão final, sem proteção.

Obs.1. O fluxo de documentos referentes aos passos 1 a 5 serão realizados por e-mail. Para obtenção da declaração de conformidade o Pós-Graduando deve comparecer na Biblioteca.
Alertamos que a bibliotecária fará apenas a verificação e apontamento de problemas de formatação, sendo a correção de responsabilidade do Pós-Graduando. Ainda, é importante que os Pós-Graduandos entreguem com prazo compatível para verificação.

Obs.2. Este novo procedimento será realizado de forma experimental e estamos abertos a sugestões para aprimorar os procedimentos. Nossa preocupação é que os documentos produzidos (Teses e Dissertações do CAV-UDESC) tenham uniformidade na sua formatação.

Comunicado enviado pela Direção de Pesquisa e Pós-graduação do CAV em 27/04/2018